



PORTARIA PR-RR Nº 061 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria PR/RR nº 047/2013, de 24/06/2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 78 - ADMINISTRATIVO de 25/06/2013, Página 23.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 26/08/2013, p. 14.](#)